



## **INFORMAÇÕES**

### **CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO**

#### **Alterações**

Todos os alunos fazem o exame nacional de Português (12º ano) e mais dois exames à sua escolha (bienais ou trienais), à sua escolha, em função do seu percurso formativo e interesses.

O cálculo da média final do Ensino Secundário regista as seguintes alterações:

- Os exames ponderam 25% na classificação final da disciplina.
- Cada disciplina pondera na média final de acordo com o seu estatuto anual, bienal ou trienal. Exemplo: uma disciplina trienal pondera com uma valoração de 3, enquanto uma anual pondera valorando 1. Corrige-se assim a situação atual em que uma disciplina anual vale tanto quanto uma trienal.

Estas alterações são implementadas de forma gradual.

#### **Exames nacionais a realizar**

2023-2024

Os alunos do 11º ano escolhem os exames que pretendem fazer, contando já para a média final do ensino secundário (ponderando 25%)

Os alunos do 12º ano realizam exames apenas para efeitos do acesso ao ensino superior.

2024-2025

O novo regime aplica-se a todos os alunos.

Todos os alunos realizam o exame de Português e mais dois exames à sua escolha, contando todos para a média final do Secundário (ponderando 25%).

#### **Cálculo da Média Final**

2023-2024

Estão abrangidos os alunos do 10º ano

2024-2025

Estão abrangidos os alunos do 10º e do 11º anos.

2025-2026

Estão abrangidos todos os alunos do ensino secundário.

